

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PROJETO DE LEI Nº 3.037, DE 2023

Confere ao Município de Mirim Doce, no Estado de Santa Catarina, o título de Capital Nacional do Melhor Arroz.

Autor: Deputado JORGE GOETTEN

Relator: Deputado PEZENTI

I - RELATÓRIO

Por intermédio do Projeto de Lei nº 3.037, de 2023, o Deputado Jorge Goetten pretende conferir ao município de Mirim Doce, em Santa Catarina, o título de "Capital Nacional do Melhor Arroz", em reconhecimento à qualidade do arroz produzido na região.

Na justificação da proposição, o parlamentar enfatiza a excelência do sistema produtivo local, destacando as condições edafoclimáticas favoráveis, o uso de tecnologia e a gestão sustentável da água na irrigação.

O projeto tramita em regime ordinário, sem apensos, e foi distribuído para a apreciação conclusiva das Comissões de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural e de Constituição e Justiça e de Cidadania, esta última apenas para análise de constitucionalidade e de juridicidade, conforme art. 54 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD). Ao fim do prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto, nesta Comissão.

É o relatório.



* C D 2 4 9 7 8 6 5 3 8 2 0 * LexEdit

II - VOTO DO RELATOR

Reconhecer o Município de Mirim Doce, localizado no Estado de Santa Catarina, como "Capital Nacional do Melhor Arroz" é medida que valoriza o produto local e as atividades agrícolas desenvolvidas pela comunidade. O título pode fortalecer a identidade local e o orgulho comunitário, incentivando práticas agrícolas sustentáveis e a inovação no setor.

Mirim Doce se destaca como polo produtor de arroz de alta qualidade. A região possui condições climáticas e geográficas ideais para o cultivo do cereal. Cientes disso, ao longo dos anos os agricultores do município têm se dedicado no aprimoramento das técnicas de plantio, colheita e beneficiamento do arroz. Essa dedicação levou a produção local a ser reconhecida nacionalmente pela sua excelência, sendo hoje sinônimo de qualidade e sabor.

O título de "Capital Nacional do Melhor Arroz" terá efeito econômico muito positivo não somente para atividades agrícolas desenvolvidas no município, mas também para o dinamismo de outros mercados locais, como o turismo e a gastronomia. Além disso, motivará os produtores a continuar a investir em técnicas produtivas modernas e a manter o padrão de qualidade em nível elevado.

Pelas razões expostas, este relator entende que o projeto de lei em análise é meritório, justo e benéfico para toda a população de Mirim Doce. Além disso, ao conferir maior visibilidade à produção local de arroz, a medida beneficia também os consumidores de todo o País.

Por fim, voto pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 3.037, de 2023, como proposto.

Sala da Comissão, em de de 2024.

Deputado **PEZENTI**
Relator



* C D 2 4 9 7 8 6 5 3 8 2 0 0 *